

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Itabaiana - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Itabaiana

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 06/05/2021 12:22:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica para 15,50%.	Número e monitoramento das ações desenvolvidas	-	-	-	15,50	15,50	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir que a equipes de saúde estejam completas;								
Ação Nº 2 - Realizar plano de ação e reestruturação do serviço;								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de matriciamento das ESF e NASF;								
Ação Nº 4 - Realizar Oficinas de Educação Permanente em Saúde para capacitação dos profissionais de Saúde para melhoria do processo de trabalho e consequente melhoria na assistência ao usuário.								
Ação Nº 5 - Ampliar os atendimentos das Equipes de Saúde (ESB, ESF, NASF, e outras equipes);								
1.1.2	Ampliar o número de atendimentos pelas equipes de saúde da atenção básica	Atendimento de pessoas adstritos às ESF	116.000	2017	Número	84.000	82.000	Número
Ação Nº 1 - Prover às equipes de saúde das condições adequadas ao pleno funcionamento;								
Ação Nº 2 - Implantar o prontuário eletrônico;								
Ação Nº 3 - Adquirir novos carros para o transporte das equipes de saúde da família, diante das necessidades apresentadas								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento aos usuários de acordo com o plano de contingência vigente de combate ao COVID 19								

1.1.3	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	79,77	2017	Percentual	82,00	84,61	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes de saúde da atenção básica de acordo com as portarias do MS (NASF, ESF, ESB, dentre outras equipes de saúde);								
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para as equipes (contratos temporários e ou concurso público);								
Ação Nº 3 - Convocar os profissionais do concurso para manter as equipes de saúde da atenção básica de acordo com as vagas disponíveis do concurso vigente;								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais e equipamentos, instrumentais e insumos para o desenvolvimento das atividades das equipes de saúde.								
1.1.4	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (saúde bucal)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,52	2017	Percentual	50,00	48,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as equipes de saúde da atenção básica de acordo com as portarias do MS;								
1.1.5	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (NASF)	Aumentar a cobertura populacional da equipe de NASF	2	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde da atenção básica de acordo com as portarias do MS;								
Ação Nº 2 - Fortalecer a equipe do NASF que tornará uma única equipe de acordo com portaria do MS								
1.1.6	Aumentar e/ou implantar programas vinculados às equipes de Atenção Básica	Ampliar/Implantar programas e dar suporte aos serviços especializados vinculados às equipes de saúde de acordo com portarias ministeriais	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar/implantar e dar suporte aos serviços especializados vinculados às equipes de saúde da família de acordo com portarias ministeriais.								
Ação Nº 2 - Habilitar Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP);								
Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico territorial da demanda AD2 e AD3;								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para as equipes (contratos temporários e/ou concurso público);								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos, insumos hospitalares, medicamentos, infraestrutura mínima e veículo para dar suporte as equipes.								
Ação Nº 6 - Elaborar e pactuar fluxos na RAS (ESF/NASF/NUAES/ SAMU e Hospitais e Maternidades de referência) para a continuidade do cuidado;								
Ação Nº 7 - Informatizar o número de usuários admitidos e em acompanhamento no atendimento domiciliar.								
1.1.7	Garantir o funcionamento das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes	Número de unidades reformadas, ampliadas e ou construídas Número de atividades realizadas	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a informatização das unidades de saúde que contemple os serviços de conectividade, disponibilização de hardware e software, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso do Pr								
Ação Nº 2 - Realizar reformas e ou ampliação das unidades de saúde;								
Ação Nº 3 - Construir novas unidades de saúde de acordo com recursos disponibilizados pelos entes federados								
1.1.8	Ofertar transporte sanitário para a população	Número de viagens e pessoas assistidas	800	2017	Número	800	900	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de veículos para o transporte sanitário dos usuários do SUS;								
Ação Nº 2 - Garantir o acesso dos usuários para o transporte sanitário de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19								

Ação Nº 3 - Enviar projeto de emendas parlamentares para aquisição de veículos de transporte sanitário									
1.1.9	Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população do município e da região de saúde	Número de exames oferados e realizados	5,00	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população aos exames laboratoriais e de imagem pactuados na PPI, por meio de uma regulação;									
Ação Nº 2 - Prover as condições mínimas de funcionamento da regulação de exames e consultas;									
1.1.10	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	88,19	2017	Percentual	90,00	93,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 2 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, EACS e outras ações de Atenção Básica;									
1.1.11	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	0,61	2017	Percentual	0,68	0,65	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilização de mais profissionais técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal;									
Ação Nº 2 - Assegurar provisão de material e equipamentos;									
Ação Nº 3 - Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal;									
Ação Nº 4 - Realizar as ações de saúde bucal do Programa Saúde na Escola, no retorno das aulas diante a pandemia COVID 19									
OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Oferecer consultas de especialidades médica para a população da regional de saúde.	Razão de consultas ambulatoriais de média complexidade e população residente na região de saúde de Itabaiana	20,00	2017	Percentual	25,00	22,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertas de consultas de especialidades médicas de acordo com a Programação Pactuada Integrada PPI observando o protocolo de atendimento diante ao enfrentamento do COVID 19.								
1.2.2	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente no município e da regional de saúde de Itabaiana	Razão de internações clínica - cirúrgica de média complexidade e população residente correspondente a no mínimo 2,71/100	2,70	-	Taxa	2,90	2,80	Razão
Ação Nº 1 - Contratualizar os serviços prestados pelo Hospital e Maternidade no âmbito do SUS para realização de cirurgias eletivas com aumento no número de cirurgias de modo que atenda as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, resguardando a dis								
Ação Nº 2 - Observar as portarias de repasse de recursos com o congelamento das metas de contratualização diante o período do enfrentamento da COVID 19.								
1.2.3	Ofertar cirurgias eletivas de acordo com as portarias de financiamento autorizadas pelo Ministério da Saúde.	Número de adesão realizada através de portarias ministeriais.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar os serviços com prestadores do SUS para a realização de cirurgias eletivas com aumento no número de cirurgias de modo que atenda as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, resguardando a disponibilidade financeira do FMS								
Ação Nº 2 - Observar as portarias de repasse de recursos diante o período do enfrentamento da COVID 19.								
1.2.4	Prestar serviço de saúde na rede de Terapia Renal Substitutiva	Número de pacientes atendidos e procedimentos realizados	120	-	Número	145	135	Número
Ação Nº 1 - Contratualizar o serviço com prestador habilitado para oferta de serviço para os pacientes das regiões de saúde de Itabaiana e Nossa Senhora da Glória, de acordo com a pactuação do Colegiado Interfederativo Estadual.								
1.2.5	Oferta de serviço especializado de reabilitação	Atendimentos realizados no centro de fisioterapia	-	-	Número	12.000	12.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do centro de fisioterapia existente;								
Ação Nº 2 - Encaminhamento dos usuários que precisam de órteses, próteses ofertados pelo CASE								
Ação Nº 3 - Monitorar no SISMOB a Construção do CER II Auditivo e Intelectual								
1.2.6	Credenciar unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de atendimento às pessoas vítimas de violência Doméstica, sexual e outras violências;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para a Notificação da Violência doméstica e/ou Sexual e outras com elaboração de cronograma que viabilize as capacitações sem a necessidade de fechar temporariamente a unidade de atendimento.								
Ação Nº 3 - Credenciar unidades para notificações de violência doméstica, sexual e outras violências;								
OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implementar ações visando à atenção integral à Saúde do Homem no município envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	Produção de serviços e protocolos implantados.	3	2017	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nas unidades de Saúde, com o incremento de profissionais de referência.								
Ação Nº 2 - Realizar ações e campanhas educativas em datas comemorativas estratégicas, como por exemplo festa do caminhoneiro, dia do homem, novembro azul, etc de acordo com o protocolo de enfrentamento a COVID 19								
Ação Nº 3 - Capacitar e sensibilizar os profissionais para atenção à saúde do homem;								
Ação Nº 4 - Ofertar exames e consultas da especialidade médica à saúde do homem.								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da assistência farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	Percentual de unidades de saúde com o sistema Hórus Implantados.	0,00	2017	Percentual	31,25	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Hórus nas Unidades de Saúde do município;								
Ação Nº 2 - Manutenção da Farmácia Básica.								
Ação Nº 3 - Qualificar a assistência farmacêutica de acordo com as portarias ministeriais								
2.1.2	Garantir o acesso da população aos medicamentos	Ações realizadas na assistência farmacêutica	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos do componente básico do RENAME;								
Ação Nº 2 - Criação da comissão de farmácia e terapêutica para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME								
Ação Nº 3 - Ampliar o atendimento para garantir o acesso à população aos medicamentos de alto custo que são encaminhados ao CASE;								
Ação Nº 4 - Educação permanente para os profissionais sobre dispensação de medicamentos;								
Ação Nº 5 - Atividades educativas sobre administração, armazenamento e descarte de medicamentos para os usuários do SUS;								
Ação Nº 6 - Orientações e encaminhamento dos usuários para acesso dos medicamentos que não são garantidos pelo RENAME;								
Ação Nº 7 - Contratação de profissionais para o adequado funcionamento das unidades de assistência farmacêutica.								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,26	2017	Razão	0,46	0,46	Razão
Ação Nº 1 - ¿ Realizar campanhas educativas sobre a importância da realização do exame citopatológicocervico vaginal na população alvo de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19;								
Ação Nº 2 - ¿ Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;								
Ação Nº 3 - ¿ Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolau (risco =nunca colheram exame; último exame há mais de 3 anos; resultado anterior alterado);								
Ação Nº 4 - Diminuir o tempo de retorno dos resultados de exames.								
3.1.2	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,27	2017	Razão	0,30	0,30	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos, mediante a manutenção de contratação de exames de imagem;								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas sobre a importância da realização dos exames e sobre o câncer de mama. (Outubro Rosa) de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19;								
Ação Nº 3 - Intensificar busca ativa das mulheres da faixa etária de risco pelo ACS;								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com o a unidade do Hospital do Câncer de Barretos.								
3.1.3	Promover ações educativas, preventivas e curativas visando melhorar a qualidade de vida das mulheres.	Atividades realizadas	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de acolhimento com atividades de prevenção das doenças (sala de espera, dia internacional da mulher, ,dia das mães, outubro rosa, etc)								

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	Mulheres Vinculadas ao local de ocorrência do parto	-	2017	Percentual	60,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação dos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção Básica de acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 2 - Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto e acordo com o protocolo do COVID 19;;								

Ação Nº 3 - Envolver os profissionais do NASF na abordagem aos grupos de gestantes e acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 4 - Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal e acordo com o protocolo do COVID 19;;								
Ação Nº 5 - Estimular as visitas à Maternidade São José para as gestantes de risco habitual e a Maternidade Nossa de Lourdes para as gestantes de alto risco para vinculação da gestante ao local do parto;								
Ação Nº 6 - Contratar os serviços prestados pelo Hospital e Maternidade no âmbito do SUS para realização dos partos para a população da cidade e da região de saúde de Itabaiana, resguardando a disponibilidade financeira do FMS de Itab								
3.2.2	Universalizar normas e rotinas da assistência ao pré-natal de acordo com a rede cegonha	atividades realizadas	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para assistência ao pré-natal;								
Ação Nº 2 - Ofertar exames de acordo com a portaria da rede cegonha para as gestantes								
Ação Nº 3 - Contratar serviços para oferta de exames e/ou consultas.								
Ação Nº 4 - Realizar ações em parceria com as maternidades de referência para vincular à gestante às maternidades, garantia do acompanhante, entre outras.								
3.2.3	Aumentar o acesso das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram consultas de pré natal	-	-	Proporção	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar atenção à mulher, onde os mesmos terão consultas com obstetras, cuidados de enfermagem e orientação sobre a saúde da mulher.								
3.2.4	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela rede cegonha	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para sífilis	-	-	-	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a capacitação de novos profissionais sobre sífilis de acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 2 - Atualização aos profissionais das unidades básicas de saúde que realizam teste rápido de sífilis;								
Ação Nº 3 - Monitorar os dados de coletas de exames de VDRL em gestantes								
3.2.5	Garantir as gestantes inscritas no sistema de informação de saúde imunizadas de acordo com as vacinas contra o tétano e outras doenças	Cobertura de gestante vacinada contra o tétano conforme o protocolo de vacinação	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a alimentação do cadastro das gestante nos sistemas de informação de saúde;								
Ação Nº 2 - Monitorar a situação vacinal das gestantes;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.								
3.2.6	Implantar a política municipal de aleitamento materno	Atividades realizadas e índices de aleitamento materno e mortalidade infantil	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ou aumentar o índice de aleitamento materno;								
Ação Nº 2 - Diminuir o índice de mortalidade infantil;								
Ação Nº 3 - Realizar as ações voltadas para o apoio e proteção ao aleitamento materno: Semana do Bebê, Semana do Aleitamento Materno, entre outras de acordo com o protocolo do COVID 19.								
Ação Nº 4 - Incentivar as ações do Banco de Leite do Hospital e Maternidade São Jose.								
Ação Nº 5 - Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**OBJETIVO Nº 4.1** - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Atendimentos realizados nos serviços de saúde mental	-	-	-	10.000	13.000	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental CAPSs e casas de acolhimento (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário);								
Ação Nº 2 - Habilitar o serviço ambulatorial de saúde mental junto ao Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Qualificar o CAPS AD para AD III;								
Ação Nº 4 - Qualificar o CAPS I para CAPS II;								
4.1.2	Sensibilização e orientação dos profissionais envolvidos na rede de saúde do município, através de processo de qualificação.	Ações de educação permanente, econtros temáticos e capacitações no âmbito municipal e estadual	-	-	-	7	15	Número
Ação Nº 1 - ç Implementar ações de educação permanente, promover encontros temáticos e capacitações no âmbito municipal e estadual de acordo com o protocolo do COVID 19.								
4.1.3	Realizar ações de apoio matricial as equipes da ESF e NASF	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	25	44	Número
Ação Nº 1 - Ampliar estratégias de saúde mental								
4.1.4	Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	Cobertura dos CAPS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município								
4.1.5	Mapear/diagnosticar/implantar iniciativas de geração de renda	Adesão aos serviços	-	-	-	1.000	6.300	Número
Ação Nº 1 - Custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário								
4.1.6	Implementar ações de prevenção e combate ao uso de álcool e outras drogas	Monitoramento das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Palestras/ Seminários/ grupos terapêuticos/ Sensibilização da população através da distribuição de informativos de acordo com o protocolo do COVID 19.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**OBJETIVO Nº 5.1** - Melhoria das Condições de Saúde do idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Monitoramento das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a assistência médica e de enfermagem, no cuidado preventivo a fim de evitar o desenvolvimento de doenças crônicas e suas complicações e proporcionar o envelhecimento ativo;								
Ação Nº 2 - Oferecer cursos para formação de cuidadores de idosos para a população de acordo com o protocolo de combate ao COVID;								
Ação Nº 3 - Implantar o processo de acolhimento à pessoa idosa como uma estratégia de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso;								
Ação Nº 4 - Intensificar as visitas domiciliares para detecção de riscos nos domicílios dos idosos								
Ação Nº 5 - Agilizar fluxo de equipamentos de suporte à mobilidade pelo SUS, como bengalas, muletas, andadores, e cadeira de rodas com recomendação de profissional autorizado								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	Número e Monitoramento das ações desenvolvidas da vigilância em saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações em parceria com outras secretarias para o controle de zoonoses;								
Ação Nº 2 - Promover campanhas educativas, levando à população o conhecimento sobre as doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis (tuberculose, sífilis, AIDS etc.);								
Ação Nº 3 - Levar as ações de saúde para a zona rural;								
Ação Nº 4 - Convocar agentes de endemias do concurso;								
Ação Nº 5 - Realizar uma melhor cobertura desses profissionais, capacitando-os para orientarem a população no combate às doenças;								
Ação Nº 6 - Garantir aos agentes de endemias os insumos necessários para a execução de seus trabalhos;								
Ação Nº 7 - Ampliar o transporte exclusivo para a vigilância epidemiológica.								
6.1.2	Executar as ações dos Planos de Vigilância Epidemiológica (Leishmaniose, Esquistossomose e IST/S Aids)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações dos referidos planos aprovados pelo conselho municipal de saúde								

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir as crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos);								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas de acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 3 - Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite. Multivacinação e Monitoramento das Coberturas vacinais;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na Escola para melhoria das coberturas vacinais de acordo com o protocolo do COVID 19;								
6.2.2	Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue/Zika/Chikungunya Aedes Aegypti conforme situação epidemiológica(endêmica ou epidêmica).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias;								
Ação Nº 2 - Executar estudo de viabilidade para projeto de informatização dos processos de trabalho dos Agentes de Endemia;								
Ação Nº 3 - Capacitar Supervisores para o controle de vetores e animais nocivos de acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 4 - Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município.								
Ação Nº 5 - Realizar atividades educativas em escolas, na comunidade e imprensa de acordo com o protocolo do COVID 19								
6.3.2	Realizar os ciclos com no mínimo 80% cobertura de imóveis visitados contra a dengue	Índice de Cobertura vacinal	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar visitas aos imóveis do município para garantir a cobertura contra a dengue								

OBJETIVO Nº 6.4 - Implementar e fortalecer a Política Municipal de Saúde do Trabalhador do SUS em conformidade com as diretrizes da Portaria MS n.º 1.823

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Planejar e programar ações de saúde do trabalhador de acordo com a disponibilidade de adesão de portaria do ministério da saúde para implantação do CEREST (Centro Especializado de Saúde do Trabalhador)	Número e monitoramento das ações desenvolvidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima para atuar na política de promoção e prevenção da saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Identificar as necessidades, demandas, problemas e realizar uma análise da situação de saúde dos trabalhadores no município.								

OBJETIVO Nº 6.5 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Ampliar para 90% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal para realizar a ação de acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 2 - Reestruturar a vigilância sanitária.								
6.5.2	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária.	Numero de atividades realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos à inspeção da Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 2 - Sistema de informação atualizado e acordo com as normas para a padronização de procedimentos administrativos e fiscais.								
Ação Nº 3 - Reformular Código Sanitário ou instrumento que viabilize a utilização de legislação estadual e/ou federal.								
Ação Nº 4 - Aperfeiçoar instrumento legal de criação da Visa, com definição de atribuições e competências;								
6.5.3	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.	Número de atividades realizadas	-	-	-	700	600	Número
Ação Nº 1 - Realizar as inspeções sanitárias								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuam no setor de acordo com o protocolo do COVID 19;								
Ação Nº 3 - Participação nos processos de educação destinados às equipes da atenção básica de saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para a redução do risco e agravos à saúde.								
6.5.4	Ações de Vigilância	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar as ações de competência da vigilância sanitária de acordo com a pactuação do sispacto								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os vínculos dos gestores de saúde, do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, dos profissionais de saúde e educadores populares com o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Participação ativa do Conselho Municipal de Saúde no acesso as decisões e resultados no Modelo de Gestão Municipal	Atividades realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Participação na elaboração do Plano de Saúde, Programação Anual e Relatórios de Gestão Quadrimestral e Geral com a participação dos conselheiros municipais de saúde;								
Ação Nº 2 - Cadastro atualizado do Conselho de Saúde no SIACS;								
Ação Nº 3 - Espaço aberto no controle social para a participação dos gestores, usuários e trabalhadores do SUS;								
Ação Nº 4 - Garantir o cumprimento da lei e do regimento interno do conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 5 - Realizar cursos e ou capacitações em parcerias com as outras instancias colegiadas de acordo com o protocolo do COVID 19;								
7.1.2	Garantir o funcionamento do Colegiado Interfederativo Regional CIR/Itabaiana	Atividades realizadas	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento da lei do CIR Itabaiana								
Ação Nº 2 - Realizar as reuniões de forma presencial ou remota de acordo com o protocolo de combate ao COVID 19								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Viabilizar a implantação da Ouvidoria no Município	Atividades realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar regularizar no âmbito do SUS o funcionamento da ouvidoria.								

DIRETRIZ Nº 9 - Erradicar a extrema pobreza e a fome

OBJETIVO Nº 9.1 - Amenizar a fome e a miséria no município de Itabaiana

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Amenizar a fome e a miséria no município de Itabaiana	Ações desenvolvidas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir os recursos necessários para realização de Campanha junto ao Governo do Estado e Governo Federal.								

DIRETRIZ Nº 10 - Erradicar as casas de Taipa**OBJETIVO Nº 10.1** - Reduzir o déficit habitacional, proporcionando moradia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Reduzir o número de casas de taipa das comunidades do município.	Ações Desenvolvidas	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das famílias que residem em casas de taipa através das equipes de saúde e encaminhar aos órgãos competentes.								

DIRETRIZ Nº 11 - Mobilização social e educação ambiental**OBJETIVO Nº 11.1** - fortalecer e qualificar o exercício do controle social sobre os serviços de saneamento quanto aos aspectos relacionados à qualidade, equidade e universalidade dos serviços de saneamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Buscar promover a saúde pública e a salubridade ambiental para a melhoria da qualidade de vida da população.	Ações Desenvolvidas	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Firmar convênio com o Governo Federal para comprometimento coletivo com os investimentos realizados, contribuindo com medidas preventivas para conservação e adequado funcionamento dos sistemas e serviços disponíveis.								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção.**OBJETIVO Nº 12.1** - Estabelecer atuação coordenada, no âmbito municipal, para minimizar impactos da COVID 19 e potencializar a utilização dos recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	Indicadores prioritários do COVID monitorados a cada quadrimestre	1	-	Número	10	12	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde								
Ação Nº 2 - Revisar a rede de manejo clínico, do fluxo dos pacientes suspeitos ou confirmados								
Ação Nº 3 - Revisar, monitorar e divulgar o Plano de Contingência								
Ação Nº 4 - Notificação Imediata ao CIEVS do Estado dos casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus								

Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar os boletins epidemiológicos regularmente para a atualização das informações									
Ação Nº 6 - Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisões pelas equipes de saúde									
Ação Nº 7 - Monitorar os casos confirmados pelo coronavírus para avaliação clínica, orientações, conduta e encaminhamento para avaliação médica e/ou alta hospitalar.									
Ação Nº 8 - Cadastrar propostas de emendas parlamentares;									
Ação Nº 9 - Garantir recursos financeiros por meio de portarias ministeriais, estadual e municipal;									
Ação Nº 10 - Realizar parcerias com órgãos da secretaria de Estado da Saúde para garantir assistência adequada de acordo com os protocolos do ministério da saúde;									
Ação Nº 11 - Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados para aquisição, locação de material permanente, equipamentos e insumos e realização de ações educativas, intensificando as ações de vigilância									
Ação Nº 12 - Reforçar aos serviços de saúde particular (clínicas, laboratórios) a importância de comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus;									
Ação Nº 13 - Fazer adesão às portarias e programas referente ao combate ao COVID 19									
Ação Nº 14 - Elaborar planos de saúde referente ao combate ao COVID 19 (manejo, vacina, etc).									
Ação Nº 15 - Elaboração do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.									
12.1.2	Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	Serviços implantados e ações realizadas	-	-	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos para a infecção humana, conforme o MS									
Ação Nº 2 - Elaborar, promover e participar de capacitações para os profissionais de saúde e de apoio para as investigações de casos de COVID 19;									
Ação Nº 3 - Adquirir e disponibilizar EPIS adequados para os profissionais de saúde envolvidos no atendimento do caso suspeito e atendimento da população em geral nas unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Contratar e ou/ manter profissionais de saúde e de apoio para o serviço especializado de atendimento ao COVID 19;									
Ação Nº 5 - Contratar profissionais de saúde e de apoio para as unidades de saúde que estiverem com profissionais afastados por participarem do grupo de risco;									
Ação Nº 6 - Conceder gratificação de desempenho para os profissionais de saúde da linha de frente no enfrentamento ao COVID 19;									
Ação Nº 7 - Adquirir, garantir, monitorar os estoques de insumos, materiais e medicamentos;									
Ação Nº 8 - Adquirir, garantir, monitorar os estoques de insumos laboratoriais para diagnóstico do COVID 19;									
Ação Nº 9 - Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de casos suspeitos nos serviços de saúde;									
Ação Nº 10 - Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores;									
Ação Nº 11 - Aplicar os protocolos de diagnóstico para a infecção humana pelo COVID 19, de acordo com as recomendações do MS;									
Ação Nº 12 - Habilitar laboratórios clínicos da rede privada para a execução dos testes/ exames no combate ao covid-19;									
Ação Nº 13 - Orientar e monitorar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção pelo COVID 19, conforme orientações da ANVISA;									
Ação Nº 14 - Estimular os serviços de saúde públicos para avaliação de estoque disponível de EPI;									
Ação Nº 15 - Elaborar, divulgar e fornecer estrutura física e material informativo para orientar e auxiliar a população quanto a prevenção e controle do COVID 19.									

Ação Nº 16 - Distribuição de Kits de Higiene (álcool em gel, sabão líquido e máscaras) para a prevenção ao COVID 19 para a população
Ação Nº 17 - Higienização e desinfecção de Ambientes Públicos e privados no combate ao COVID-19;
Ação Nº 18 - Inspeções aos serviços de saúde público e privado sobre adequação e cumprimento das medidas de biossegurança em combate ao COVID 19;
Ação Nº 19 - Inspeções nos estabelecimentos comerciais seguindo os decretos estadual e municipal e o plano estadual de retomada da economia.
Ação Nº 20 - Divulgar diariamente o vacinômetro da vacina contra COVID-19.
Ação Nº 21 - Ações Educativas de Combate ao COVID nas escolas públicas aderidas ao PSE de acordo com o protocolo existente.
Ação Nº 22 - Ações educativas de adesão da população a vacinação contra a COVID 19;

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica para 15,50%.	15,50
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	10
	Buscar promover a saúde pública e a salubridade ambiental para a melhoria da qualidade de vida da população.	2
	Amenizar a fome e a miséria no município de Itabaiana	1
	Viabilizar a implantação da Ouvidoria no Município	1
	Participação ativa do Conselho Municipal de Saúde no acesso as decisões e resultados no Modelo de Gestão Municipal	12
	Ampliar para 90% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Planejar e programar ações de saúde do trabalhador de acordo com a disponibilidade de adesão de portaria do ministério da saúde para implantação do CEREST (Centro Especializado de Saúde do Trabalhador)	100,00
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue/Zika/ Chikungunya Aedes Aegypti conforme situação epidemiológica(endêmica ou epidêmica).	100,00
	Garantir as crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite.	95,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	10.000
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	60,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	31,25
	Ampliar o número de atendimentos pelas equipes de saúde da atenção básica	84.000
	Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	12
	Garantir o funcionamento do Colegiado Interfederativo Regional CIR/Itabaiana	12
	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária.	12
	Realizar os ciclos com no mínimo 80% cobertura de imóveis visitados contra a dengue	4
	Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	95,00
	Sensibilização e orientação dos profissionais envolvidos na rede de saúde do município, através de processo de qualificação.	7
	Garantir o acesso da população aos medicamentos	1
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente no município e da regional de saúde de Itabaiana	2,90
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF)	82,00

	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.	700
	Ofertar cirurgias eletivas de acordo com as portarias de financiamento autorizadas pelo Ministério da Saúde.	1
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (saúde bucal)	50,00
	Ações de Vigilância	100,00
	Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	100,00
	Prestar serviço de saúde na rede de Terapia Renal Substitutiva	145
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (NASF)	1
	Mapear/diagnosticar/implantar iniciativas de geração de renda	1.000
	Oferta de serviço especializado de reabilitação	12.000
	Aumentar e/ou implantar programas vinculados às equipes de Atenção Básica	1
	Credenciar unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Garantir o funcionamento das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes	1
	Ofertar transporte sanitário para a população	800
	Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população do município e da região de saúde	5,00
301 - Atenção Básica	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica para 15,50%.	15,50
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	10
	Reduzir o número de casas de taipa das comunidades do município.	3
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	60,00
	Ampliar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,46
	Implementar ações visando à atenção integral à Saúde do Homem no município envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	5
	Ampliar o número de atendimentos pelas equipes de saúde da atenção básica	84.000
	Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	12
	Universalizar normas e rotinas da assistência ao pré-natal de acordo com a rede cegonha	1
	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos	0,30
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (ESF)	82,00
	Realizar ações de apoio matricial as equipes da ESF e NASF	25

	Aumentar o acesso das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	85,00
	Promover ações educativas, preventivas e curativas visando melhorar a qualidade de vida das mulheres.	1
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (saúde bucal)	50,00
	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela rede cegonha	75,00
	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (NASF)	1
	Garantir as gestantes inscritas no sistema de informação de saúde imunizadas de acordo com as vacinas contra o tétano e outras doenças	95,00
	Aumentar e/ou implantar programas vinculados às equipes de Atenção Básica	1
	Implantar a política municipal de aleitamento materno	1
	Credenciar unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
	Garantir o funcionamento das unidades de saúde de acordo com as portarias ministeriais vigentes	1
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família	90,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental	0,68
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Oferecer consultas de especialidades médica para a população da regional de saúde.	25,00
	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	10.000
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	60,00
	Ampliar os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,46
	Implementar ações visando à atenção integral à Saúde do Homem no município envolvendo as Unidades de Atenção Básica e Especializada	5
	Aumentar o número de internações clínico cirúrgicas de média complexidade na população residente no município e da regional de saúde de Itabaiana	2,90
	Sensibilização e orientação dos profissionais envolvidos na rede de saúde do município, através de processo de qualificação.	7
	Universalizar normas e rotinas da assistência ao pré-natal de acordo com a rede cegonha	1
	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres na faixa etária acima de 40 anos	0,30
	Garantir o acesso da população aos medicamentos	1
	Ofertar cirurgias eletivas de acordo com as portarias de financiamento autorizadas pelo Ministério da Saúde.	1
	Realizar ações de apoio matricial as equipes da ESF e NASF	25
	Aumentar o acesso das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	85,00
	Prestar serviço de saúde na rede de Terapia Renal Substitutiva	145
	Ampliar a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	100,00
	Oferta de serviço especializado de reabilitação	12.000

	Mapear/diagnosticar/implantar iniciativas de geração de renda	1.000
	Implantar a politica municipal de aleitamento materno	1
	Implementar ações de prevenção e combate ao uso de álcool e outras drogas	100,00
	Ofertar transporte sanitário para a população	800
	Oferecer e ampliar os exames laboratoriais e de imagem para a população do município e da região de saúde	5,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	31,25
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	10
	Garantir o acesso da população aos medicamentos	1
	Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	12
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar para 90% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	10
	Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das ofertas de informações aprimorando a política de Vigilância Sanitária.	12
	Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	12
	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.	700
	Ações de Vigilância	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento dos serviços de Vigilância em Saúde	100,00
	Monitorar a cada quadrimestre os indicadores prioritários	10
	Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue/Zika/ Chikungunya Aedes Aegypti conforme situação epidemiológica(endêmica ou epidêmica).	100,00
	Garantir as crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite.	95,00
	Executar as ações dos Planos de Vigilância Epidemiológica (Leishmaniose, Esquistossomose e IST/S Aids)	100,00
	Garantir o funcionamento dos serviços de saúde de acordo com as portarias, protocolos e decretos vigentes para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.	12
	Realizar os ciclos com no mínimo 80% cobertura de imóveis visitados contra a dengue	4
	Garantir cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	95,00
	Implantar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela rede cegonha	75,00
	Garantir as gestantes inscritas no sistema de informação de saúde imunizadas de acordo com as vacinas contra o tétano e outras doenças	95,00

	Credenciar unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	1
--	--	---

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.538.280,00	2.567.000,00	2.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.107.780,00
	Capital	N/A	147.500,00	335.000,00	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	485.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.351.000,00	15.259.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.616.000,00
	Capital	N/A	578.000,00	151.000,00	N/A	84.000,00	N/A	N/A	N/A	813.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.234.000,00	24.830.000,00	1.889.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.953.500,00
	Capital	N/A	251.000,00	N/A	N/A	1.472.000,00	N/A	N/A	N/A	1.723.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.826.000,00	575.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.403.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	92.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	399.000,00	167.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	566.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	625.000,00	1.215.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.840.000,00
	Capital	N/A	102.000,00	267.000,00	N/A	101.000,00	N/A	N/A	N/A	470.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A